



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Diadema

FORO DE DIADEMA

VARA DO JÚRI/EXEC./INF. JUV/IDOSO

Av. Sete de Setembro, 399, Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone:

4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diademajuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

LUCAS LAVINAS PANZICA NICOLLETTI, COORDENADOR/ESCRIVÃO JUDICIAL do Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso do Foro de Diadema, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0011791-46.2015.8.26.0161 - Ordem nº 2015/002095 - Classe: Ação Penal de Competência do Júri - Assunto: Homicídio Simples, em que figura como Réu **JOSIVALDO DA SILVA DOS SANTOS**, Brasileiro, RG 46052080, CPF 381.085.308-90, pai **JOÃO BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS**, mãe **EDILMA DA SILVA DOS SANTOS**, Nascido/Nascida 28/08/1988, natural de Barreiras - BA, com endereço à Rua dos Manacas, 234, Eldorado, CEP 09973-120, Diadema - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **09/09/2015**

Documento de Origem: **BO, IP, IP nº: 4253/2015 - 1º Distrito Policial de Diadema, 73/2015 - Setor de Homicídios da Seccional de Diadema, 73/20-15 - Setor de Homicídios da Seccional de Diadema**

Processo de Conhecimento: Processo de origem do PEC/PEMSE selecionado << Informação indisponível >> - Vara: **Vara do processo origem do PEC/PEMSE selecionado << Informação indisponível >> -**

Histórico da Parte **JOSIVALDO DA SILVA DOS SANTOS**

19/07/2015 - Data do Fato - Art. 121 "caput" do(a) CP

Local: Av. São Bernardo, 168

Diadema/SP

10/11/2017 - Oferecida a Denúncia - Art. 121 "caput" do(a) CP

11/12/2017 - Recebida a Denúncia - Art. 121 "caput" do(a) CP

11/12/2017 - Decretação da prisão preventiva

14/12/2017 - Oferecido o Aditamento à Denúncia - Art. 121 "caput" do(a) CP

15/12/2017 - Recebido o Aditamento da Denúncia - Art. 121 "caput" do(a) CP

11/05/2018 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Diadema

15/10/2018 - Liberdade Provisória Concedida sem Fiança

16/10/2018 - Alvará de Soltura Cumprido

Situação Processual:

Remetidos os Autos ao Cartório (movimentação exclusiva do distribuidor) - 09/09/2015

16:59:11 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso

Recebidos os Autos do Distribuidor local - 11/09/2015 13:41:23 Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 14/09/2015 14:26:02 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 18/09/2015 10:33:31 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Diadema

FORO DE DIADEMA

VARA DO JÚRI/EXEC./INF. JUV/IDOSO

Av. Sete de Setembro, 399, Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone:

4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diademajuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Despacho - 22/09/2015 11:19:54 - Processo n.º: 0011791-46.2015.8.26.0161 - Controle n.º 2095/2015

Classe - Assunto: Inquérito Policial - Homicídio Simples

Remetidos os Autos para o Distrito Policial - 23/09/2015 14:39:50 - Tipo de local de destino: Distrito Policial

Especificação do local de destino: Setor de Homicídios da Seccional de Diadema

Suspensão do Prazo - 13/11/2015 23:57:14 - Prazo referente à carga foi alterado para 26/11/2015 devido à alteração da tabela de feriados

Recebidos os Autos do Distrito Policial - 14/12/2015 16:51:09 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 14/12/2015 18:34:18 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 16/12/2015 17:19:59 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso

Despacho - 21/01/2016 18:47:19 - Processo n.º: 0011791-46.2015.8.26.0161 - Controle n.º 2095/2015

Classe - Assunto: Inquérito Policial - Homicídio Simples

Remetidos os Autos para o Distrito Policial - 22/01/2016 18:03:47 - Tipo de local de destino: Distrito Policial

Especificação do local de destino: Setor de Homicídios da Seccional de Diadema

Suspensão do Prazo - 13/02/2016 00:05:39 - Prazo referente à carga foi alterado para 28/03/2016 devido à alteração da tabela de feriados

Suspensão do Prazo - 26/03/2016 04:22:46 - Prazo referente à carga foi alterado para 19/04/2016 devido à alteração da tabela de feriados

Recebidos os Autos do Distrito Policial - 29/03/2016 13:53:14 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 30/03/2016 11:12:43 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 07/04/2016 18:35:44 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 25/04/2016 15:28:18 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 25/04/2016 16:21:27 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso

Despacho - 25/04/2016 18:29:33 - Processo n.º: 0011791-46.2015.8.26.0161 - Controle n.º 2095/2015

Classe - Assunto: Inquérito Policial - Homicídio Simples

Remetidos os Autos para o Distrito Policial - 26/04/2016 18:48:28 - Tipo de local de destino: Distrito Policial

Especificação do local de destino: Setor de Homicídios da Seccional de Diadema

Recebidos os Autos do Distrito Policial - 04/08/2016 12:27:53 - Tipo de local de destino: Cartório



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Diadema

FORO DE DIADEMA

VARA DO JÚRI/EXEC./INF. JUV/IDOSO

Av. Sete de Setembro, 399, Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone:
4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diademajuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso
Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 05/08/2016 17:22:34 - Tipo de local de destino: Ministério Público
Especificação do local de destino: Ministério Público
Recebidos os Autos do Ministério Público - 09/08/2016 18:10:40 - Tipo de local de destino: Cartório
Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso
Recebidos os Autos do Ministério Público - 09/08/2016 18:10:40 Despacho - 25/08/2016 17:51:57 - 3 JURI DESPACHO I.P. REMESSA DEL.POL.
Remetidos os Autos para o Distrito Policial - 29/08/2016 18:13:17 - Tipo de local de destino: Distrito Policial
Especificação do local de destino: Setor de Homicídios da Seccional de Diadema
Recebidos os Autos do Distrito Policial - 09/11/2016 17:56:29 - Tipo de local de destino: Cartório
Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso
Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 09/11/2016 18:14:04 - Tipo de local de destino: Ministério Público
Especificação do local de destino: Ministério Público
Recebidos os Autos do Ministério Público - 18/11/2016 16:14:27 - Tipo de local de destino: Cartório
Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso
Despacho - 22/11/2016 13:48:35 - Vistos. Diante da manifestação do Ministério Público, retornem os autos à Delegacia de Polícia de origem, pelo prazo de 60 dias, para cumprimento das diligências faltantes e eventuais diligências requisitadas pelo Ilustre representante do Ministério Público (artigo 13, inciso II do CPP).
Remetidos os Autos para o Distrito Policial - 22/11/2016 15:50:23 - Tipo de local de destino: Distrito Policial
Especificação do local de destino: Delegacia de Polícia de Diadema
Recebidos os Autos do Distrito Policial - 02/02/2017 13:41:51 - Tipo de local de destino: Cartório
Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso
Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 02/02/2017 16:06:54 - Tipo de local de destino: Ministério Público
Especificação do local de destino: Ministério Público
Recebidos os Autos do Ministério Público - 07/02/2017 17:23:25 - Tipo de local de destino: Cartório
Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso
Despacho - 09/02/2017 14:14:20 - Diante da manifestação do Ministério Público, retornem os autos à Delegacia de Polícia de origem, pelo prazo de 60 dias, para cumprimento das diligências faltantes e eventuais diligências requisitadas pelo Ilustre representante do Ministério Público (artigo 13, inciso II do CPP).
Remetidos os Autos para o Distrito Policial - 09/02/2017 15:44:23 - Tipo de local de destino: Distrito Policial
Especificação do local de destino: Setor de Homicídios da Seccional de Diadema
Recebidos os Autos do Distrito Policial - 10/02/2017 17:41:38 - Tipo de local de destino: Cartório
Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso
Remetidos os Autos para o Distrito Policial - 10/02/2017 17:47:33 - Tipo de local de destino: Distrito Policial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Diadema

FORO DE DIADEMA

VARA DO JÚRI/EXEC./INF. JUV/IDOSO

Av. Sete de Setembro, 399, Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone:

4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diademajuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Especificação do local de destino: Setor de Homicídios da Seccional de Diadema
Recebidos os Autos do Distrito Policial - 11/04/2017 18:42:34 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso
Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 11/04/2017 18:54:31 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público
Recebidos os Autos do Ministério Público - 17/04/2017 18:05:45 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso
Despacho - 17/04/2017 19:06:17 - Vistos. Diante da manifestação do Ministério Público, retornem os autos à Delegacia de Polícia de origem, pelo prazo de 60 dias, para cumprimento das diligências faltantes e eventuais diligências requisitadas pelo Ilustre representante do Ministério Público (artigo 13, inciso II do CPP).

Remetidos os Autos para o Distrito Policial - 18/04/2017 11:52:45 - Tipo de local de destino: Distrito Policial

Especificação do local de destino: Setor de Homicídios da Seccional de Diadema
Recebidos os Autos do Distrito Policial - 20/06/2017 14:39:09 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso
Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 20/06/2017 18:15:37 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público
Recebidos os Autos do Ministério Público - 21/06/2017 17:08:51 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso
Despacho - 22/06/2017 17:41:25 - 3 JURI DESPACHO I.P. REMESSA DEL.POL.

Remetidos os Autos para o Distrito Policial - 22/06/2017 18:13:52 - Tipo de local de destino: Distrito Policial

Especificação do local de destino: Setor de Homicídios da Seccional de Diadema
Recebidos os Autos do Distrito Policial - 01/09/2017 16:29:11 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso
Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 05/09/2017 11:14:49 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público
Recebidos os Autos do Ministério Público - 11/09/2017 17:10:28 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso
Despacho - 12/09/2017 10:44:42 - 3 JURI DESPACHO I.P. REMESSA DEL.POL.

Remetidos os Autos para o Distrito Policial - 12/09/2017 10:54:29 - Tipo de local de destino: Distrito Policial

Especificação do local de destino: Setor de Homicídios da Seccional de Diadema
Recebidos os Autos do Distrito Policial - 09/11/2017 18:53:04 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso
Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 09/11/2017 18:58:25 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Diadema

FORO DE DIADEMA

VARA DO JÚRI/EXEC./INF. JUV/IDOSO

Av. Sete de Setembro, 399, Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone:

4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diademajuri@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Recebidos os Autos do Ministério Público - 22/11/2017 16:56:32 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso

Processo Digitalizado - 22/11/2017 16:56:56 Autos na Central Facilitadora do MP - 22/11/2017 16:56:59 Portaria Juntada - 22/11/2017 17:40:33 Boletim de Ocorrência Juntado - 22/11/2017 17:40:34 Documento - 22/11/2017 17:40:36 Documento - 22/11/2017 17:40:37 Auto de Exibição/Apreensão Juntado - 22/11/2017 17:40:38 Documento - 22/11/2017 17:40:39 Requisição IML Juntado - 22/11/2017 17:40:41 Requisição IC Juntado - 22/11/2017 17:40:42 Requisição IC Juntado - 22/11/2017 17:40:44 Requisição IC Juntado - 22/11/2017 17:40:45 Documento - 22/11/2017 17:40:47 Termo de Depoimento Juntado - 22/11/2017 17:40:48 Termo de Depoimento Juntado - 22/11/2017 17:41:36 Auto de Entrega Juntado - 22/11/2017 17:42:06 Termos de Declarações Juntados - 22/11/2017 17:42:32 Documento - 22/11/2017 17:42:34 Laudo Juntado - 22/11/2017 17:42:37 Laudo Juntado - 22/11/2017 17:42:39 Termos de Declarações Juntados - 22/11/2017 17:43:08 Documento - 22/11/2017 17:43:09 Certidão Juntada - 22/11/2017 17:43:10 Ordem de Serviço Juntada - 22/11/2017 17:43:12 Pedido de Prazo Juntada - 22/11/2017 17:44:48 Documento - 22/11/2017 17:44:52 Documento - 22/11/2017 17:44:54 Requisição IC Juntado - 22/11/2017 17:44:56 Documento - 22/11/2017 17:44:59 Laudo Juntado - 22/11/2017 17:45:02 Laudo Juntado - 22/11/2017 17:45:05 Laudo Juntado - 22/11/2017 17:45:08 Documento - 22/11/2017 17:45:10 Documento - 22/11/2017 17:45:12 Documento - 22/11/2017 17:45:14 Termos de Declarações Juntados - 22/11/2017 17:45:40 Auto de Reconhecimento Fotográfico Juntado - 22/11/2017 17:45:42 Documento - 22/11/2017 17:45:44 Pedido de Prazo Juntada - 22/11/2017 17:46:07 Documento - 22/11/2017 17:46:09 Documento - 22/11/2017 17:46:12 Documento - 22/11/2017 17:46:13 Termos de Declarações Juntados - 22/11/2017 17:46:52 Ofício Juntado - 22/11/2017 17:47:42 Requisição IC Juntado - 22/11/2017 17:47:44 Pedido de Prazo Juntada - 22/11/2017 17:47:46 Certidão Juntada - 22/11/2017 17:47:49 Ofício Juntado - 22/11/2017 17:47:51 Documento - 22/11/2017 17:47:53 Documento - 22/11/2017 17:47:55 Certidão Juntada - 22/11/2017 17:47:57 Documento - 22/11/2017 17:47:59 Ofício Juntado - 22/11/2017 17:48:01 Documento - 22/11/2017 17:48:04 Laudo Juntado - 22/11/2017 17:48:06 Intimação Juntada - 22/11/2017 17:48:27 Ofício Juntado - 22/11/2017 17:48:28 Pedido de Prazo Juntada - 22/11/2017 17:49:31 Certidão Juntada - 22/11/2017 17:49:34 Documento - 22/11/2017 17:49:36 Documento - 22/11/2017 17:49:38 Termos de Declarações Juntados - 22/11/2017 17:50:08 Documento - 22/11/2017 17:50:10 Ofício Juntado - 22/11/2017 17:50:13 Certidão Juntada - 22/11/2017 17:50:14 Intimação Juntada - 22/11/2017 17:50:29 Pedido de Prazo Juntada - 22/11/2017 17:51:17 Certidão Juntada - 22/11/2017 17:51:20 Documento - 22/11/2017 17:51:22 Documento - 22/11/2017 17:51:25 Laudo Juntado - 22/11/2017 17:51:26 Documento - 22/11/2017 17:51:28 Laudo Juntado - 22/11/2017 17:51:31 Laudo Juntado - 22/11/2017 17:51:34 Requisição IC Juntado - 22/11/2017 17:51:36 Pedido de Prazo Juntada - 22/11/2017 17:51:56 Documento - 22/11/2017 17:51:58 Intimação Juntada - 22/11/2017 17:52:11 Termos de Declarações Juntados - 22/11/2017 17:52:41 Documento - 22/11/2017 17:52:43 Ofício Juntado - 22/11/2017 17:52:45 Documento - 22/11/2017 17:52:48 Folha de Antecedentes Juntada - 22/11/2017 17:52:50 Documento - 22/11/2017 17:52:53 Ordem de Serviço Juntada - 22/11/2017 17:53:08 Pedido de Prazo Juntada - 22/11/2017 17:53:41 Documento - 22/11/2017 17:53:43 Documento - 22/11/2017 17:53:45 Documento - 22/11/2017 17:53:46 Ofício Juntado - 22/11/2017 17:53:48 Documento - 22/11/2017 17:53:50 Termo de Depoimento Juntado - 22/11/2017 17:54:09 Pedido de Prazo Juntada - 22/11/2017 17:54:27 Documento - 22/11/2017 17:54:29 Intimação Juntada - 22/11/2017 17:54:40 Intimação Juntada - 22/11/2017 17:54:50 Termo de Depoimento Juntado - 22/11/2017 17:55:01 Termo de Depoimento Juntado - 22/11/2017 17:55:12 Auto de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Diadema

FORO DE DIADEMA

VARA DO JÚRI/EXEC./INF. JUV/IDOSO

Av. Sete de Setembro, 399, Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone:

4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diademajuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Qualificação/Vida Progressa/BIC Juntado - 22/11/2017 17:55:36Relatório Final Juntado - 22/11/2017 17:55:38Documento - 22/11/2017 17:55:40Autos Digitais na Promotoria de Justiça Criminal - 22/11/2017 17:56:25 - Central Facilitadora - Ministério Público - Remessa à Promotoria Criminal

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 23/11/2017 08:15:49 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 23/11/2017 19:39:25 - Nº Protocolo: WDDA.17.70125286-0

Tipo da Petição: Petição Intermediária

Data: 23/11/2017 18:51

Conclusos para Decisão - 29/11/2017 18:44:54Denúncia - 13/12/2017 11:02:20 - Vistos.1- Recebo a denúncia oferecida contra o(s) indiciado(s) JOSIVALDO DA SILVA DOS SANTOS, como incurso (s) nas sanções do artigo 121 "caput", do Código Penal.2-Cite(m)-se pessoalmente o(s) réu(s), em todos os endereços constantes dos autos, para responder (em) a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, devendo constar no referido mandado o teor completo do artigo 406 do Código de Processo Penal, bem como, expedindo-se carta precatória, se o caso.3 - Caso não seja apresentada a resposta ou as respostas, se o caso, dentro do prazo legal, desde já, nomeio o Defensor Público atuante nesta Vara, o qual deverá ser intimado para oferecê-la (s) em até 10 (dez) dias, concedendo-lhe vista dos autos, conforme dispõe o artigo 408 do C.P.P. 4-Requisite-se folha de antecedentes do(s) réu(s), certidões criminais do Cartório Distribuidor local, requisitando-se certidão de breve relato do que constar e consultando-se junto o SIEL, eventuais novos endereços do indiciado.5 - Após, e se o caso, abra-se vista, por 05 dias, ao Ministério Público, para conhecimento e manifestação quanto a eventuais preliminares e documentos, vindo os autos conclusos para designação de audiência. 6-Determino, desde já, que a Serventia certifique eventuais nomes das testemunhas protegidas pelo Provimento 32/00, diante do atual entendimento desta Magistrada quanto ao referido provimento, que é no sentido de que nome não é dado qualificativo. 7 Defiro o requerido pelo Ilustre Representante do Ministério Público em sua cota de oferecimento da denúncia, providenciando-se a Serventia todo o necessário.8 - Solicito os bons préstimos da D. Defesa que, na medida do possível, ao arrolar suas testemunhas, deverá fornecer o número do CPF e do RG das mesmas, para inclusão no SAJ e facilitar eventual procura de endereços junto ao SIEL e Receita Federal. 9 - Caso o réu se encontre em lugar incerto e não sabido, autorizo desde já a pesquisa junto ao SIEL.

Ato Ordinatório - Não Publicável - 13/12/2017 15:40:41 - Ato Ordinatório - Genérico - Com Atos e Não Publicável

Mandado de Citação Expedido - 13/12/2017 16:30:28 - Mandado nº: 161.2017/032384-4

Situação: Cumprido - Ato negativo em 09/01/2018

Local: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso

Mandado de Prisão Expedido - 13/12/2017 16:30:45 - Mandado nº: 161.2017/032404-2

Situação: Cumprido - Ato positivo em 15/05/2018

Local: Oficial de justiça -

Ofício Expedido - 13/12/2017 16:32:45 - Ofício - Genérico - Crime

Ofício Expedido - 13/12/2017 16:32:55 - Ofício - Genérico - Crime

Ofício Expedido - 14/12/2017 11:50:12 - 3 JURI - COMUNICA DENUNCIA IIRGD

Ofício Expedido - 14/12/2017 11:50:18 - 3 JURI - ENCAMINHA MANDADO DE PRISAO IIRGD

Ofício Expedido - 14/12/2017 11:50:23 - 3 JURI - ENCAMINHA MANDADO DE PRISAO DELEGACIA

Mero expediente - 14/12/2017 11:57:46 - Vistos.Dê-se nova vista ao representante do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Diadema

FORO DE DIADEMA

VARA DO JÚRI/EXEC./INF. JUV/IDOSO

Av. Sete de Setembro, 399, Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone:

4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diademajuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Ministério Público a fim de que corrija o erro material verificado na denúncia, (ano do delito) e após conclusos.

Ato Ordinatório - Não Publicável - 14/12/2017 12:00:23 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 14/12/2017 12:00:50

- Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 14/12/2017 20:16:52 - Nº Protocolo: WDDA.17.70134213-3

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 14/12/2017 15:28

Conclusos para Despacho - 15/12/2017 12:40:41 Mero expediente - 18/12/2017 14:04:26 -

Vistos. Recebo o aditamento da denúncia para constar como data do fato, 19/07/2015.

Documento - 18/12/2017 14:46:15 Cumprido Positivo e Negativo - 15/01/2018 13:16:16 -

Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Resposta de Verificação de Endereço Juntado - 16/01/2018 15:21:40 Resposta de Verificação

de Endereço Juntado - 16/01/2018 18:34:32 Mandado de Citação Expedido - 16/01/2018

18:55:11 - Mandado nº: 161.2018/000852-6

Situação: Cumprido - Ato negativo em 26/01/2018

Local: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso

Mudança de Classe Processual - 17/01/2018 14:36:16 Mandado de Citação Expedido -

17/01/2018 18:01:48 - Mandado nº: 161.2018/000968-9

Situação: Cumprido - Ato negativo em 02/03/2018

Local: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso

Cumprido Positivo e Negativo - 29/01/2018 11:17:24 - Certidão - Oficial de Justiça -

Mandado Cumprido Negativo

Ofício Expedido - 30/01/2018 12:42:47 - Ofício - Genérico - Crime

Petição - 30/01/2018 16:57:00 - Nº Protocolo: WDDA.18.70006871-3

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 30/01/2018 16:09

Conclusos para Despacho - 05/02/2018 12:11:43 Ofício Juntado - 14/02/2018

17:29:00 Documento - 14/02/2018 18:01:17 Mandado Devolvido Cumprido Negativo -

01/03/2018 12:24:49 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Conclusos para Despacho - 01/03/2018 12:26:38 Mero expediente - 06/03/2018 12:20:55 -

Vistos. Fls. 237: Expeça-se mandado para citação do réu no endereço fornecido às fls. 184/185. Após, caso infrutífera a diligência, uma vez que já foram realizadas as pesquisas de praxe (fls. 231/232), cite-se por edital.

Mandado de Citação Expedido - 06/03/2018 12:49:03 - Mandado nº: 161.2018/005479-0

Situação: Cumprido - Ato negativo em 05/04/2018

Local: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso

Documento - 04/04/2018 17:27:45 Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 06/04/2018

16:23:13 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Edital de Citação Expedido - 17/04/2018 15:08:20 - Edital - Citação - Lei 11.719-2008 - Crime

Documento - 23/04/2018 11:58:34 Certidão de Cartório Expedida - 09/05/2018 17:12:06 -

Certifico e dou fé que aos 07/05/2018 decorreu o prazo para o réu responder à acusação, ante a citação por edital. Nada Mais.

Conclusos para Despacho - 09/05/2018 17:35:58 Mero expediente - 10/05/2018 14:20:31 -

Vistos. Ante a certidão de fls. 249, nomeio o Defensor Público atuante nesta vara para

defender o réu JOSIVALDO DA SILVA DOS SANTOS. Dê-se vista à Defensoria Pública para que apresente as preliminares, no prazo legal, ou para que indique um defensor dativo.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 10/05/2018 14:21:03



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Diadema

FORO DE DIADEMA

VARA DO JÚRI/EXEC./INF. JUV/IDOSO

Av. Sete de Setembro, 399, Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone:

4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diademajuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

- **Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico**

Mandado de Prisão Cumprido - 15/05/2018 11:48:35 Certidão de Cumprimento de Mandado Expedida (BNMP 2.0) - 15/05/2018 11:53:45 - Certidão de Cumprimento de Mandado de Prisão - (Exclusivo BNMP 2.0)

Petição - 21/05/2018 10:13:28 - Nº Protocolo: WDDA.18.70053403-0

Tipo da Petição: Petição Intermediária

Data: 21/05/2018 10:09

Folha de Antecedentes Juntada - 21/05/2018 14:33:55 Conclusos para Despacho - 21/05/2018 14:35:13 Mero expediente - 22/05/2018 12:31:30 - Vistos. Ante a informação de fls. 253/256 e 260, cite-se o réu pessoalmente no estabelecimento prisional.

Mandado de Citação Expedido - 22/05/2018 18:18:39 - Mandado nº: 161.2018/014038-6

Situação: Cumprido - Ato positivo em 13/06/2018

Local: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso

Suspensão do Prazo - 01/06/2018 23:14:25 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 29/06/2018 devido à alteração da tabela de feriados

Ofício Juntado - 06/06/2018 11:57:21 Suspensão do Prazo - 11/06/2018 05:39:09 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 04/07/2018 devido à alteração da tabela de feriados

Petição - 11/06/2018 17:09:46 - Nº Protocolo: WDDA.18.70061739-3

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 11/06/2018 16:55

Conclusos para Despacho - 13/06/2018 17:04:06 Mero expediente - 14/06/2018 13:15:19 - Vistos. Fls. 267/269: Defiro a juntada, anotando-se no sistema. Intime-se o patrono para apresentação das preliminares.

Remessa - 14/06/2018 13:20:55 - Relação: 0132/2018

Teor do ato: Vistos. Fls. 267/269: Defiro a juntada, anotando-se no sistema. Intime-se o patrono para apresentação das preliminares.

Advogados(s): Celsi Roberto da Silva (OAB 292018/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 18/06/2018 12:57:11 - Relação :0132/2018

Data da Disponibilização: 15/06/2018

Data da Publicação: 18/06/2018

Número do Diário: 2596

Página: 2614/2615

Mandado Juntado - 22/06/2018 16:53:44 Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 22/06/2018 16:54:18 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Ofício Juntado - 22/06/2018 17:11:54 Defesa Prévia Juntada - 28/06/2018 17:31:05 - Nº Protocolo: WDDA.18.70070133-5

Tipo da Petição: Defesa Prévia

Data: 28/06/2018 17:00

Ato Ordinatório - Não Publicável - 29/06/2018 16:06:35 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 29/06/2018 16:06:55 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 02/07/2018 18:55:49 - Nº Protocolo: WDDA.18.70071553-0

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 02/07/2018 18:50

Petição - 11/07/2018 14:50:58 - Nº Protocolo: WDDA.18.70075273-8

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 11/07/2018 14:35

Conclusos para Despacho - 12/07/2018 11:00:45 Mero expediente - 12/07/2018 14:32:37 - Fls. 331/334: Ao MP e conclusos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Diadema

FORO DE DIADEMA

VARA DO JÚRI/EXEC./INF. JUV/IDOSO

Av. Sete de Setembro, 399, Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone:

4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diademajuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 12/07/2018 14:33:19

- Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 16/07/2018 10:10:53 - Nº Protocolo: WDDA.18.70077039-6

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 16/07/2018 10:04

Conclusos para Despacho - 13/08/2018 14:50:56 Designada Audiência de Instrução, Debates

e Julgamento - 13/08/2018 14:52:01 - Instrução, Interrogatório, Debates e Julgamento

Data: 10/10/2018 Hora 14:00

Local: Sala da Audiência do Júri, Exc. crim. Inf. Juv. Idoso

Situação: Realizada

Mero expediente - 13/08/2018 18:11:52 - Dessa forma e no contexto acima descrito, aguarde-se a audiência de instrução, debates e julgamento para o(s) réu(s) JOSIVALDO DA SILVA DOS SANTOS, que ora designo para o dia 10/10/2018 às 14:00h. Intime(m)-se e, em sendo o caso, requirite(m)-se a(o)(s) ré(u)(s). Intime(m)-se e, se o for a hipótese, requirite(m)-se eventual(is) vítima(s) e a(s) testemunha(s) arrolada(s) pelas partes, cumprindo-se, se necessário, o artigo 221, § 3º, do Código de Processo Penal. Havendo testemunhas de fora da terra, porém residentes na grande São Paulo, expeçam-se cartas de intimação para comparecimento na audiência ora designada, e caso não compareçam na audiência, após manifestação das partes, será deprecada as suas oitivas. Fls. 332/333: na trilha da manifestação do MP às fls. retro, determino o desentranhamento das declarações juntadas, uma vez que estas deverão ser colhidas durante a instrução, garantindo-se o contraditório. Diante do teor do comunicado nº 164/2011 da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, da Corregedoria Geral da Justiça e da Seção Criminal, cumpre esclarecer que o crime praticado pelo (s) réu (s) , em tese, trata-se de crime hediondo, impondo-se maior rigor legal, razão pela qual os motivos que deram ensejo a decretação da sua prisão permanecem inalterados, ao menos por ora, a qual fica mantida. Intime-se e cumpra-se, expedindo-se todo o necessário.

Documento - 14/08/2018 15:11:40 Certidão de Cartório Expedida - 15/08/2018 15:39:58 - 3 JURI - INTIMAÇÃO TEST. REDESIGNAÇÃO JURI

Remessa - 20/08/2018 11:54:19 - Relação: 0181/2018

Teor do ato: Dessa forma e no contexto acima descrito, aguarde-se a audiência de instrução, debates e julgamento para o(s) réu(s) JOSIVALDO DA SILVA DOS SANTOS, que ora designo para o dia 10/10/2018 às 14:00h. Intime(m)-se e, em sendo o caso, requirite(m)-se a(o)(s) ré(u)(s). Intime(m)-se e, se o for a hipótese, requirite(m)-se eventual(is) vítima(s) e a(s) testemunha(s) arrolada(s) pelas partes, cumprindo-se, se necessário, o artigo 221, § 3º, do Código de Processo Penal. Havendo testemunhas de fora da terra, porém residentes na grande São Paulo, expeçam-se cartas de intimação para comparecimento na audiência ora designada, e caso não compareçam na audiência, após manifestação das partes, será deprecada as suas oitivas. Fls. 332/333: na trilha da manifestação do MP às fls. retro, determino o desentranhamento das declarações juntadas, uma vez que estas deverão ser colhidas durante a instrução, garantindo-se o contraditório. Diante do teor do comunicado nº 164/2011 da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, da Corregedoria Geral da Justiça e da Seção Criminal, cumpre esclarecer que o crime praticado pelo (s) réu (s) , em tese, trata-se de crime hediondo, impondo-se maior rigor legal, razão pela qual os motivos que deram ensejo a decretação da sua prisão permanecem inalterados, ao menos por ora, a qual fica mantida. Intime-se e cumpra-se, expedindo-se todo o necessário.

Advogados(s): Celsi Roberto da Silva (OAB 292018/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 21/08/2018 15:59:27 - Relação :0181/2018

Data da Disponibilização: 21/08/2018



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Diadema

FORO DE DIADEMA

VARA DO JÚRI/EXEC./INF. JUV/IDOSO

Av. Sete de Setembro, 399, Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone:

4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diademajuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Data da Publicação: 22/08/2018

Número do Diário: 2642

Página: 2631

Ato Ordinatório - Não Publicável - Ciência ao MP - 21/08/2018 16:26:19 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 21/08/2018 16:26:40 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Documento - 22/08/2018 15:14:27 Mandado Expedido - 11/09/2018 10:41:45 - Mandado nº: 161.2018/025626-0

Situação: Cumprido - Ato negativo em 11/10/2018

Local: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso

Mandado Expedido - 11/09/2018 10:41:57 - Mandado nº: 161.2018/025627-9

Situação: Cumprido - Ato negativo em 11/10/2018

Local: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso

Mandado Expedido - 11/09/2018 10:42:08 - Mandado nº: 161.2018/025628-7

Situação: Cumprido - Ato positivo em 11/10/2018

Local: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso

Mandado Expedido - 11/09/2018 10:42:21 - Mandado nº: 161.2018/025629-5

Situação: Cumprido - Ato positivo em 08/10/2018

Local: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso

Mandado Expedido - 11/09/2018 10:42:34 - Mandado nº: 161.2018/025630-9

Situação: Cumprido - Ato positivo em 08/10/2018

Local: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso

Mandado Expedido - 11/09/2018 10:42:44 - Mandado nº: 161.2018/025625-2

Situação: Cumprido - Ato negativo em 08/10/2018

Local: Cartório da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv/Idoso

Carta de Intimação Expedida - 11/09/2018 11:57:13 - Carta - Intimação - Comparecimento à Audiência

Carta de Intimação Expedida - 11/09/2018 11:57:28 - Carta - Intimação - Comparecimento à Audiência

Carta de Intimação Expedida - 11/09/2018 11:57:36 - Carta - Intimação - Comparecimento à Audiência

Carta Precatória Expedida - 12/09/2018 14:58:51 - Carta Precatória - Intimação - Audiência Genérica - Crime

Carta Precatória Expedida - 12/09/2018 14:58:56 - Carta Precatória - Intimação - Audiência Genérica - Crime

Ofício Expedido - 12/09/2018 15:21:15 - Ofício - Polícia Militar - Requisição para Depor como Testemunha

Ofício Expedido - 12/09/2018 15:21:31 - Ofício - Requisição de Réu Preso - Com audiência - Diretor Presídio - Cadeia Pública - Cível - Crime

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 12/09/2018 15:35:31 Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 12/09/2018 17:18:47 Carta Precatória Digitalizada - 17/09/2018

15:05:57 Documento - 03/10/2018 12:45:02 Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 05/10/2018 16:34:03 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

AR Negativo Juntado - 05/10/2018 16:34:12 Ato Ordinatório - Não Publicável - 05/10/2018 16:37:24 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 05/10/2018 16:37:49 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Mandado Juntado - 08/10/2018 18:17:38 Mandado Devolvido Cumprido Positivo -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Diadema

FORO DE DIADEMA

VARA DO JÚRI/EXEC./INF. JUV/IDOSO

Av. Sete de Setembro, 399, Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone:

4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diademajuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**08/10/2018 18:17:50 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo
Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 08/10/2018 18:17:55 - Certidão - Oficial de Justiça
- Mandado Cumprido Positivo**

Audiência Realizada - 10/10/2018 16:35:04 - Em 10 de outubro de 2018, nesta cidade de Diadema e Comarca de Diadema, no Fórum de Diadema, na sala de audiências da 1º Tribunal do Júri, das Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e do Idoso, presentes a Excelentíssima DRA.CLAUDIA MARIA CARBONARI DE FARIA, Meritíssima Juíza Titular da aludida Vara, constatou-se a presença do(a) representante do Ministério Público, DR.CÉSAR BOCUHY BONILHA. Presente o réu, acompanhado da D.Defensor(a).CELSI ROBERTO DA SILVA OAB/SP:292018. Presentes as testemunhas de ACUSAÇÃO:MARIA DE JESUS RODRIGUES, CLEITON IZIDRO LEOCÁDIO (PM), DAYANE SOUZA SANTANA. Presentes as seguintes testemunhas de DEFESA: FABIO RIBEIRO GARCIA DE SOUZA, DIOGO RIBEIRO DA CRUZ, MARIA JOSEFA SOUZA DE SANTANA, VIVIAN RIBEIRO BEHLING. Ausente as testemunhas de defesa: IZALTINA MUNIZ DA SILVA, ELIANE MUNIZ DA SILVA. INICIADOS OS TRABALHOS, procederam-se as oitivas das seguintes testemunhas arroladas pela acusação:MARIA DE JESUS, CLEITON, DAYANE. Em seguida, procederam-se as oitivas das seguinte testemunhas de DEFESA: DIOGO, VIVIAN. Nos termos da Lei 11419/06 e da Lei 11.719, de 20-06-2008, o ato foi gravado em mídia digital (art. 405, § 1º) do Código de Processo Penal. As partes poderão ter contato com o registro das gravações, nos termos do § 2º do art. 405 do já mencionado C.P.P., sendo desnecessária a realização de transcrição, por força de Lei. A presente gravação serve como prova em processos Judiciais. Pela defesa foi dito que: desiste da oitiva da testemunha MARIA JOSEFA e da testemunha FABIO, insistindo nas oitivas das sras. IZALTINA e ELIANE, as quais deverão ser ouvidas através de precatória a ser expedida para a comarca de Barreiras, na BAHIA e requereu novamente a concessão da liberdade do réu, revogando-se a sua prisão preventiva, mediante a fixação de medida cautelar de comparecimento mensal perante este juízo para comprovar seu endereço e suas atividades. A seguir, pelo ilustre representante do MP foi requerida vista dos autos para se manifestar em relação ao pedido de revogação da prisão e em que pese estar desistindo da oitiva da testemunha KEVIN, que ao que tudo indica esta morta requer expedição de ofício ao primeiro DP de Diadema para que o delegado de polícia responsável pelo B.O. 7510/17, juntando Às fls.319/322 dos autos, providencie e envie cópia da certidão de óbito da referida testemunha, protestando por nova vista com a respectiva juntada e, desde já, caso não se comprove a morte de KEVIN, irei requerer sua oitiva como testemunha do Juízo. Na sequência, a MM.Juíza homologou as desistências das oitivas da testemunha KEVIN, FABIO e MARIA JOSEFA, determinando expedição de CARTA Precatória para oitiva das testemunhas IZALTINA e ELIANE. Quanto ao pedido de revogação da prisão preventiva determinou abertura de vista ao MP e conclusos para decisão, deferindo os requerimentos do MP em relação a testemunha KEVIN. Após as oitivas das testemunhas IZALTINA e ELIANE será designada data para interrogatório do réu. Saem os presentes intimados. Cumpra-se. NADA MAIS.

Ato Ordinatório - Não Publicável - 10/10/2018 16:36:59 - Vista ao Ministério Público.

**Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 10/10/2018 16:37:17
- Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico**

**Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 11/10/2018 13:39:14 - Certidão - Oficial de Justiça
- Mandado Cumprido Positivo**

**Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 11/10/2018 13:39:19 - Certidão - Oficial de
Justiça - Mandado Cumprido Negativo**

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 11/10/2018 13:39:24 - Certidão - Oficial de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Diadema

FORO DE DIADEMA

VARA DO JÚRI/EXEC./INF. JUV/IDOSO

Av. Sete de Setembro, 399, Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone:

4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diademajuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Certidão de Cartório Expedida - 11/10/2018 13:39:28 - 3 JURI - DECLARACAO DE COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA

Certidão de Cartório Expedida - 11/10/2018 13:39:31 - 3 JURI - DECLARACAO DE COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA

Mandado Juntado - 11/10/2018 16:47:48 Petição - 11/10/2018 16:53:50 - Nº Protocolo: WDDA.18.70119536-0

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 11/10/2018 16:45

Conclusos para Decisão - 11/10/2018 18:50:43 Prisão - 15/10/2018 12:29:09 - Trata-se de pedido da prisão preventiva formulado pela D.Defesa, no qual o réu se compromete ao comparecimento em juízo mensalmente. Considerando que as testemunhas de acusação já foram ouvidas e a manifestação favorável do ilustre representante do Ministério Público, REVOGO A PRISÃO PREVENTIVA do réu JOSIVALDO DA SILVA DOS SANTOS, o qual deverá comparecer em Cartório, no primeiro dia útil a sua soltura, para assinar termo de compromisso de comparecimento em juízo para todos os atos do processo. Condiciono a revogação da prisão preventiva ao comparecimento mensal do réu em Cartório para apresentação de comprovantes de endereço e do exercício de atividade lícita, devendo a Serventia ADVERTIR o réu que não poderá viajar ou se mudar para outra Cidade/Estado sem prévia autorização do juízo. Deverá o réu ser ADVERTIDO, ainda, que não comparecimento em juízo, injustificado, implicará na imediata decretação da prisão. Expeça-se ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO em favor do réu, encaminhando-se à unidade prisional onde se encontra preso, com cópia da presente decisão, para o imediato cumprimento, devendo constar do ofício que o Diretor do Presídio deverá intimar o réu para comparecimento perante este juízo no primeiro dia útil subsequente a sua soltura.

Ofício Expedido - 15/10/2018 15:18:31 - Ofício - Genérico - Crime

Alvará de Soltura Expedido - 15/10/2018 15:18:35 - Alvará - Soltura - Crime

Termo Expedido - 15/10/2018 15:18:40 - Termo - Comparecimento - Liberdade Provisória - Outras Medidas Cautelares - Crime-Júri-DIPO

Termo Expedido - 15/10/2018 18:02:28 - Termo - Comparecimento Mensal - Art. 89 da Lei 9.099-1995 - Suspensão - Jecrim

Remessa - 16/10/2018 11:54:54 - Relação: 0241/2018

Teor do ato: Trata-se de pedido da prisão preventiva formulado pela D.Defesa, no qual o réu se compromete ao comparecimento em juízo mensalmente. Considerando que as testemunhas de acusação já foram ouvidas e a manifestação favorável do ilustre representante do Ministério Público, REVOGO A PRISÃO PREVENTIVA do réu JOSIVALDO DA SILVA DOS SANTOS, o qual deverá comparecer em Cartório, no primeiro dia útil a sua soltura, para assinar termo de compromisso de comparecimento em juízo para todos os atos do processo. Condiciono a revogação da prisão preventiva ao comparecimento mensal do réu em Cartório para apresentação de comprovantes de endereço e do exercício de atividade lícita, devendo a Serventia ADVERTIR o réu que não poderá viajar ou se mudar para outra Cidade/Estado sem prévia autorização do juízo. Deverá o réu ser ADVERTIDO, ainda, que não comparecimento em juízo, injustificado, implicará na imediata decretação da prisão. Expeça-se ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO em favor do réu, encaminhando-se à unidade prisional onde se encontra preso, com cópia da presente decisão, para o imediato cumprimento, devendo constar do ofício que o Diretor do Presídio deverá intimar o réu para comparecimento perante este juízo no primeiro dia útil subsequente a sua soltura.

Advogados(s): Celsi Roberto da Silva (OAB 292018/SP)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Diadema

FORO DE DIADEMA

VARA DO JÚRI/EXEC./INF. JUV/IDOSO

Av. Sete de Setembro, 399, Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone:

4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diademajuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SAP - Alvará de Soltura Cumprido Juntado - 17/10/2018 13:29:27 Petição - 17/10/2018 14:11:47 - Nº Protocolo: WDDA.18.70121523-0

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 17/10/2018 14:03

Certidão de Publicação Expedida - 17/10/2018 18:20:33 - Relação :0241/2018

Data da Disponibilização: 17/10/2018

Data da Publicação: 18/10/2018

Número do Diário: 2681

Página: 2599/2600

Carta Precatória Expedida - 17/10/2018 18:41:20 - Processo Digital - Carta Precatória - Inquirição de Testemunha

Ofício Expedido - 17/10/2018 18:46:38 - Ofício - Genérico - Crime

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 17/10/2018 18:50:22 SAP - Alvará de Soltura Cumprido Juntado - 18/10/2018 16:29:58 - Nº Protocolo: WDDA.18.70122346-1

Tipo da Petição: SAP - Alvará de Soltura Cumprido

Data: 18/10/2018 16:19

Documento - 24/10/2018 13:27:16 Conclusos para Despacho - 24/10/2018 13:29:37 Mero expediente - 24/10/2018 17:51:28 - Fls. 409/410: Ao MP e conclusos.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 24/10/2018 19:01:25 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida - 04/11/2018 09:13:29 - Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato

Petição - 06/11/2018 18:42:42 - Nº Protocolo: WDDA.18.70131530-7

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 06/11/2018 18:34

Suspensão do Prazo - 07/11/2018 01:41:26 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 21/11/2018 devido à alteração da tabela de feriados

Ofício Juntado - 07/11/2018 11:54:29 Conclusos para Despacho - 07/11/2018 11:57:27 Ato Ordinatório - Não Publicável - 07/11/2018 11:59:10 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 07/11/2018 11:59:27 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 11/11/2018 14:21:46 - Nº Protocolo: WDDA.18.70133669-0

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 11/11/2018 14:16

Termo Expedido - 26/11/2018 09:35:39 - Termo - Comparecimento Mensal - Art. 89 da Lei 9.099-1995 - Suspensão - Jecrim

Documentos de Qualificação Juntados - 26/11/2018 09:35:43 Carta Precatória Juntada - 27/11/2018 10:30:32 Termo Digitalizado - 18/12/2018 14:41:35 Termo Expedido - 09/01/2019 16:53:51 - Termo - Comparecimento Mensal - Art. 89 da Lei 9.099-1995 - Suspensão - Jecrim

Termo Expedido - 22/01/2019 16:30:01 - Termo - Comparecimento Mensal - Art. 89 da Lei 9.099-1995 - Suspensão - Jecrim

Termo Digitalizado - 22/01/2019 16:40:11 Despacho - 24/01/2019 15:21:54 - Expeçam-se os ofícios requeridos pela defesa as fls 409/410. Homologo o pedido de desistência da oitiva da testemunha KEVIN requerida pelo M.P

Termo Digitalizado - 20/02/2019 15:48:59 Termo Expedido - 20/03/2019 18:39:32 - Termo - Comparecimento Mensal - Art. 89 da Lei 9.099-1995 - Suspensão - Jecrim

Ofício Expedido - 04/04/2019 17:33:43 - Ofício - Solicitação Genérica a Outro Juízo

Ofício Expedido - 08/04/2019 15:39:47 - Ofício - Solicitação Genérica a Outro Juízo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Diadema

FORO DE DIADEMA

VARA DO JÚRI/EXEC./INF. JUV/IDOSO

Av. Sete de Setembro, 399, Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone:

4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diademajuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Documento - 17/04/2019 13:18:07 Documento - 22/04/2019 13:27:09 Documento - 22/04/2019 13:27:11 Ato Ordinatório - Não Publicável - 22/04/2019 13:35:38 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 22/04/2019 13:35:53 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida - 03/05/2019 06:50:40 - Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato

Petição - 06/05/2019 17:03:17 - Nº Protocolo: WDDA.19.70059560-9

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 06/05/2019 15:04

Termo Digitalizado - 21/05/2019 16:49:43 Termo Digitalizado - 21/05/2019 16:56:16 Termo Digitalizado - 24/06/2019 16:55:06 Petição - 18/07/2019 17:18:21 - Nº Protocolo: WDDA.19.70099678-6

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 18/07/2019 17:10

Conclusos para Despacho - 23/07/2019 16:02:50 Termo Expedido - 24/07/2019 13:59:46 - 3 - JURI - TERMO - COMPARECIMENTO MENSAL

Termo Digitalizado - 24/07/2019 13:59:49 Termo Digitalizado - 26/08/2019 17:53:24 Termo Expedido - 24/09/2019 11:39:18 - 3 - JURI - TERMO - COMPARECIMENTO MENSAL

Termo Digitalizado - 24/09/2019 12:47:52 Designada Audiência de Interrogatório - 03/10/2019 13:04:08 - Interrogatório

Data: 19/11/2019 Hora 14:00

Local: Sala da Audiência do Júri, Exc.crim.Inf.Juv.Idoso

Situação: Realizada

Mero expediente - 03/10/2019 15:11:48 - Vistos. Designo audiência de Interrogatório para o dia 19/11/2019 às 14:00h. Intime-se o(a) Réu JOSIVALDO DA SILVA DOS SANTOS. Ciência às partes.

Mandado Expedido - 17/10/2019 18:49:54 - Mandado nº: 161.2019/031783-1

Situação: Cumprido - Ato negativo em 19/11/2019

Local: Oficial de justiça - MARCIA GONCALVES

Mandado Juntado - 18/10/2019 17:22:27 Ato Ordinatório - Não Publicável - Ciência ao MP - 13/11/2019 15:11:47 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 13/11/2019 15:12:04 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Ato Ordinatório - Publicável - 13/11/2019 15:13:42 - INTIME-SE A DEFESA PARA SE MANIFESTAR - DEVOLUÇÃO CARTA PRECATÓRIA FLS.452/480

FLS.495: Designo audiência de Interrogatório para o dia 19/11/2019 às 14:00h.

Remessa - 13/11/2019 15:18:49 - Relação: 0380/2019

Teor do ato: Fls. 331/334: Ao MP e conclusos.

Advogados(s): Celsi Roberto da Silva (OAB 292018/SP)

Remessa - 13/11/2019 15:18:51 - Relação: 0380/2019

Teor do ato: Fls. 409/410: Ao MP e conclusos.

Advogados(s): Celsi Roberto da Silva (OAB 292018/SP)

Remessa - 13/11/2019 15:18:52 - Relação: 0380/2019

Teor do ato: Expeçam-se os ofícios requeridos pela defesa as fls 409/410. Homologo o pedido de desistência da oitiva da testemunha KEVIN requerida pelo M.P

Advogados(s): Celsi Roberto da Silva (OAB 292018/SP)

Remessa - 13/11/2019 15:18:53 - Relação: 0380/2019

Teor do ato: Vistos. Designo audiência de Interrogatório para o dia 19/11/2019 às 14:00h.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Diadema

FORO DE DIADEMA

VARA DO JÚRI/EXEC./INF. JUV/IDOSO

Av. Sete de Setembro,399, , Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone:

4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diademajuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Intime-se o(a) Réu JOSIVALDO DA SILVA DOS SANTOS. Ciência às partes.

Advogados(s): Celsi Roberto da Silva (OAB 292018/SP)

Remessa - 13/11/2019 15:18:54 - Relação: 0380/2019

Teor do ato: INTIME-SE A DEFESA PARA SE MANIFESTAR - DEVOLUÇÃO CARTA PRECATÓRIA FLS.452/480

FLS.495: Designo audiência de Interrogatório para o dia 19/11/2019 às 14:00h.

Advogados(s): Celsi Roberto da Silva (OAB 292018/SP)

Petição - 14/11/2019 12:14:24 - N° Protocolo: WDDA.19.70169654-9

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 14/11/2019 12:08

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 19/11/2019 17:18:20 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Audiência Realizada - 19/11/2019 17:18:26 - Em 19 de novembro de 2019, nesta cidade de Diadema e Comarca de Diadema, no Fórum de Diadema, na sala de audiências da 1º Tribunal do Júri, das Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e do Idoso, presentes a Excelentíssima DRA.MARIA LUIZA DE ALMEIDA TORRES VILHENA Meritíssima Juíza Auxiliar da aludida Vara, constatou-se a presença do(a) representante do Ministério Público, DR.PAULO VINICIUS DE CAMARGO BISPO. Presente o réu, acompanhado da D.Defensor(a) Dr. Celsi Roberto da Silva OAB/SP 292018. INICIADOS OS TRABALHOS, pela MM. Juíza foi dito: "Diante da menifestação de fls. 501/503, observado princípio do devido processo legal e do fato do acusado estar solto, ainda que seja sopesada a manifestação de fls.488, defiro a expedição de nova carta precatória para a oitiva das testemunhas de defesa faltantes. Expeça-se o necessário, com advertência de já haver descumprimento de deprecatas anteriores, bem como solicitando-se os bons préstimos da autoridade deprecada para o estrito cumprimento dos atos deprecados. Após cumprimento integral desta nova carta precatória, tornem os autos conclusos para designação de audiência de interrogatório, debates e julgamento". NADA MAIS.

Documento - 19/11/2019 17:18:31 Certidão de Publicação Expedida - 21/11/2019 14:03:51 - Relação :0380/2019

Data da Disponibilização: 18/11/2019

Data da Publicação: 19/11/2019

Número do Diário: 2935

Página: 2954

Certidão de Publicação Expedida - 21/11/2019 14:03:53 - Relação :0380/2019

Data da Disponibilização: 18/11/2019

Data da Publicação: 19/11/2019

Número do Diário: 2935

Página: 2954

Certidão de Publicação Expedida - 21/11/2019 14:03:54 - Relação :0380/2019

Data da Disponibilização: 18/11/2019

Data da Publicação: 19/11/2019

Número do Diário: 2935

Página: 2954

Certidão de Publicação Expedida - 21/11/2019 14:03:55 - Relação :0380/2019

Data da Disponibilização: 18/11/2019

Data da Publicação: 19/11/2019

Número do Diário: 2935

Página: 2954

Certidão de Publicação Expedida - 21/11/2019 14:03:56 - Relação :0380/2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Diadema

FORO DE DIADEMA

VARA DO JÚRI/EXEC./INF. JUV/IDOSO

Av. Sete de Setembro, 399, Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone:

4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diademajuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Data da Disponibilização: 18/11/2019

Data da Publicação: 19/11/2019

Número do Diário: 2935

Página: 2954

Termo Expedido - 17/12/2019 16:57:47 - 3 - JURI - TERMO - COMPARECIMENTO MENSAL

Termo Expedido - 17/12/2019 17:13:54 - 3 - JURI - TERMO - COMPARECIMENTO MENSAL

Termo Digitalizado - 17/12/2019 17:25:44 Termo Digitalizado - 15/01/2020 13:45:56 Termo Expedido - 21/01/2020 18:41:25 - 3 - JURI - TERMO - COMPARECIMENTO MENSAL

Termo Digitalizado - 21/01/2020 18:48:05 Ato Ordinatório - Não Publicável - 06/02/2020 16:59:09 - Ato Ordinatório - Genérico - Com Atos e Não Publicável

Carta Precatória Expedida - 14/04/2020 17:01:20 - Processo Digital - Carta Precatória - Inquirição de Testemunha

Carta Precatória Expedida - 14/04/2020 17:01:29 - Carta Precatória - Intimação - Audiência Genérica - Crime

Termo Expedido - 17/04/2020 15:40:25 - 3 - JURI - TERMO - COMPARECIMENTO MENSAL

Termo Expedido - 17/04/2020 15:40:29 - 3 - JURI - TERMO - COMPARECIMENTO MENSAL

Termo Digitalizado - 17/04/2020 15:41:12 Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 04/05/2020 10:47:10 Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 04/05/2020 10:47:24 Carta Precatória Digitalizada - 27/08/2020 12:01:32 Carta Precatória Digitalizada - 27/08/2020 12:01:46 Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 27/08/2020 12:11:36 Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 09/09/2020 15:58:59 Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 22/02/2021 11:36:45 Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 25/03/2021 16:05:28 Ato Ordinatório - Publicável - 25/03/2021 16:21:23 - .

Ato Ordinatório - Não Publicável - 25/03/2021 16:23:06 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 25/03/2021 16:23:24 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 26/03/2021 19:13:20 - Nº Protocolo: WDDA.21.70037741-8

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 26/03/2021 18:43

Suspensão do Prazo - 26/03/2021 23:24:45 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 14/04/2021 devido à alteração da tabela de feriados

Remessa - 07/04/2021 12:13:46 - Relação: 0049/2021

Teor do ato: .

Advogados(s): Celsi Roberto da Silva (OAB 292018/SP)

Remessa - 07/04/2021 12:13:47 - Relação: 0049/2021

Teor do ato: Relação: 0380/2019

Teor do ato: INTIME-SE A DEFESA PARA SE MANIFESTAR - DEVOLUÇÃO CARTA PRECATÓRIA FLS.452/480

FLS.495: Designo audiência de Interrogatório para o dia 19/11/2019 às 14:00h.

Advogados(s): Celsi Roberto da Silva (OAB 292018/SP)

Advogados(s): Celsi Roberto da Silva (OAB 292018/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 13/04/2021 11:26:31 - Relação :0049/2021

Data da Disponibilização: 08/04/2021

Data da Publicação: 12/04/2021

Número do Diário: 3253



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Diadema

FORO DE DIADEMA

VARA DO JÚRI/EXEC./INF. JUV/IDOSO

Av. Sete de Setembro,399, , Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone:

4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diademajuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Página: 3115

Certidão de Publicação Expedida - 13/04/2021 11:26:33 - Relação :0049/2021

Data da Disponibilização: 08/04/2021

Data da Publicação: 12/04/2021

Número do Diário: 3253

Página: 3115

Documento - 01/11/2021 11:09:36 Documento - 01/11/2021 11:10:44 Ato Ordinatório - Não Publicável - 03/11/2021 08:43:29 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 03/11/2021 08:43:43 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 04/11/2021 21:00:34 - N° Protocolo: WDDA.21.70146329-6

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 04/11/2021 20:53

Conclusos para Decisão - 05/11/2021 16:16:26 Mero expediente - 08/11/2021 14:14:03 - Vistos. Fls.584: Defiro o pedido do ilustre Promotor de Justiça. Com efeito, o termo de audiência de fls.577, não veio acompanhado da mídia ou transcrição do depoimento da testemunha ELIANE MUNIZ DA SILVA, ouvida pelo juízo deprecado. Com relação a testemunha IZALTINA, verifica-se que houve desistência de sua oitiva diante do não comparecimento à audiência designada para o dia 15.4.2021 (fls.581). Destarte, officie-se ao juízo deprecado, solicitando a remessa, COM URGÊNCIA, de mídia com a gravação ou a transcrição, se for o caso, do depoimento da testemunha ELIANE, prestado na audiência realizada por aquele juízo no dia 08.04.2021. Com a resposta, abra-se vista as partes e, após tornem conclusos. Cumpra-se, COM URGÊNCIA. Servirá cópia da presente digitada, como ofício.

Remessa - 09/11/2021 00:10:21 - Relação: 0239/2021

Teor do ato: Vistos. Fls.584: Defiro o pedido do ilustre Promotor de Justiça. Com efeito, o termo de audiência de fls.577, não veio acompanhado da mídia ou transcrição do depoimento da testemunha ELIANE MUNIZ DA SILVA, ouvida pelo juízo deprecado. Com relação a testemunha IZALTINA, verifica-se que houve desistência de sua oitiva diante do não comparecimento à audiência designada para o dia 15.4.2021 (fls.581). Destarte, officie-se ao juízo deprecado, solicitando a remessa, COM URGÊNCIA, de mídia com a gravação ou a transcrição, se for o caso, do depoimento da testemunha ELIANE, prestado na audiência realizada por aquele juízo no dia 08.04.2021. Com a resposta, abra-se vista as partes e, após tornem conclusos. Cumpra-se, COM URGÊNCIA. Servirá cópia da presente digitada, como ofício.

Advogados(s): Celsi Roberto da Silva (OAB 292018/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 11/11/2021 03:45:56 - Relação :0239/2021

Data da Publicação: 11/11/2021

Número do Diário: 3396

Documento - 19/11/2021 17:51:56 Documento - 19/11/2021 17:52:10 Documento - 19/11/2021 17:57:05 Suspensão do Prazo - 26/11/2021 23:16:46 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 24/01/2022 devido à alteração da tabela de feriados

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Diadema, 27 de janeiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Diadema

FORO DE DIADEMA

VARA DO JÚRI/EXEC./INF. JUV/IDOSO

Av. Sete de Setembro, 399, Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone:
4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diademajuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA